

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 259/72

INDICAÇÃO CEE Nº 105/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 280 / 72, em nome de David Rabelo de Almeida, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento, de História, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr. Emanuel Soares da Veiga Garcia
2. Prof.Dr. Manuel Nunes Dias
3. Prof.Dr. Raul de Andrada e Silva
4. Profa.Dra. Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula
5. Prof.Dr. Sebastião Romano Machado

SUPLENTE :

1. Profa.Dra. Laima Mesgravis
2. Prof.Dr. José Augusto Vaz Valente

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente